

Ofício 167/2023

De: PERILIO S. - PGM

Para: CÂMARA MUNICPAL DE IRUPI

Data: 11/10/2023 às 03:56:41

Setores envolvidos:

PGM

Projeto de Lei nº 25, de 2023

Ao Excelentíssimo Senhor

JOSÉ TEODORO DE ALMEIDA Presidente da Mesa Diretora CÂMARA MUNICIPAL DE IRUPI Rua Laurentina Miranda Leal, 202, Centro Irupi - Espírito Santo

Assunto: Projeto de Lei nº 25, de 10 de outubro de 2023

Excelência,

Por determinação de Sua Excelência o Prefeito Sr. Edmilson Meireles de Oliveira, submeto o incluso Projeto de Lei que "AUTORIZA DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A ABSORVER OS TRECHOS RODOVIÁRIOS ESTADUAIS URBANOS QUE SÃO DE RESPONSABILIDADE DO DEPARTAMENTO DE EDIFICAÇÕES E DE RODOVIAS DO ESTADO DO ESPIRITO SANTO - DER-ES", à Vossa Apreciação e superior consideração dos membros dessa Egrégia Assembleia de Edis, visando o atendimento do interesse da coletividade nos termos da justificativa que ora apresentamos;

Na certeza de que a importância do tema trazido para apreciação será compreendida pelos Membros dessa Casal de Leis, solicito análise e seguinte aprovação do Projeto de Lei anexo;

Sem mais para o momento, reiteramos nossos protestos de estima e consideração.

Atenciosamente,

Perílio Barbosa Leite da Silva

Procurador-Geral

Anexos:

Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://irupi.1doc.com.br/verificacao/54AE-2CC6-997B-76C6 e informe o código 54AE-2CC6-997B-76C6



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 54AE-2CC6-997B-76C6

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

PERIL

PERILIO BARBOSA LEITE DA SILVA (CPF 102.XXX.XXX-03) em 11/10/2023 03:56:55 (GMT-03:00)

Papel: Assinante

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

https://irupi.1doc.com.br/verificacao/54AE-2CC6-997B-76C6